



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS E RURAIS

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As fortes chuvas recentes causaram danos significativos à infraestrutura de drenagem do Município, resultando em inundações que prejudicaram tanto a zona urbana quanto a rural. É imperativo realizar melhorias na rede de drenagem para prevenir futuros alagamentos e assegurar a segurança dos moradores. Além disso, o fornecimento de postes de concreto para o Parque Beira Rio visa melhorar a iluminação pública, aumentando a segurança e a atratividade turística do local.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PPA, LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício de 2024 na funcional pragmática de número 17.512.1503.1.308 , obras e instalações, Recurso do Fundo Estadual de Defesa Civil, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São macro requisitos desta contratação:

- a execução da obra conforme os projetos que compõe o instrumento convocatório;
- a mobilização de materiais e pessoal suficientes para a execução da obra no tempo pré-determinado no instrumento convocatório, sendo este o prazo máximo para execução total da obra.

Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

1. Apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiverem vinculados.
2. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU, em nome do licitante, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado:

Objeto	Quantidade
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUA PLUVIAIS E ARESTAS	694 metros de TUBOS de variadas bitolas
FORNECIMENTO DE POSTES DE CONCRETO	15 UNIDADES
ALAS DE CONCRETO ARMADO NAS CABECEIRAS	50 UNIDADES

4. Não possuir débitos com o Município de Barra do Quaraí. As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. É requisito que o responsável técnico acima elencado comprove o efetivo e formal vínculo com a licitante, na condição de sócio por intermédio de contrato/estatuto social, na condição de empregado pelo registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou na condição de prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante.

3.2. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato deverá ter vigência de 150 dias.

3.3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Concorrência.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantitativos estimados para a contratação:

Objeto	Quantidade
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ÁGUA PLUVIAIS E ARESTAS	694 TUBOS DE DIVERSAS BITOLAS
FORNECIMENTO DE POSTES DE CONCRETO	15 UNIDADES
ALAS DE CONCRETO ARMADO NAS CABECEIRAS	50 UNIDADES



5 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na comercialização dos itens descritos, visto se tratarem de bens comuns.

Por se tratar de contratação de obra ou serviço de engenharia, utilizou-se a metodologia estabelecida pelo Decreto nº 7.983 de 8 de abril de 2013, conforme disposto no artigo 3º:

Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil. Parágrafo único. O Sinapi deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 406.803,56.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de tubos de concreto visa a melhoria da infraestrutura urbana, especialmente na construção e manutenção de sistemas de drenagem pluvial, garantem durabilidade, resistência e eficiência no transporte de fluidos, prevenindo inundações e garantindo a salubridade do ambiente urbano.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de uma única empresa para a execução de construção e manutenção de sistemas de drenagem pluvial se justifica uma vez que economicamente, não se mostra aconselhável o seu parcelamento, sendo mais recomendável se realizada em um objeto único. Soma-se a isso, o acréscimo com custos diretos e indiretos decorrentes das contratações em



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

separado, como os custos de manutenção de canteiros de obra, instalação e mobilização, além dos custos dos processos licitatórios e gestão dos contratos para cada contratação.

Portanto, acaso fossem feitas licitações distintas, o parcelamento não só importaria maior dispêndio aos cofres públicos, como também, e principalmente, poderia comprometer o resultado final esperado, com perda de qualidade e prejuízo à responsabilidade técnica das obras. Dessa forma, a opção pelo não parcelamento do objeto decorre de parâmetros técnicos e econômicos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção e manutenção de sistemas de drenagem pluvial trará qualidade de vida e também diminuirá possíveis transtornos com enchentes e inundações provenientes das chuvas excessivas que ao que parece serão mais constantes e volumosas ao passar dos anos para a região sul do Brasil.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, por tratar-se de aquisição de obras e bens comuns.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Barra do Quaraí, RS, 02 de setembro de 2024.

IZAIR RODRIGUES DOS SANTOS

COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

RAFAEL FIALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO